

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício N°. 019/2024-GP

Caxingó (PI), 10 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó.
MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Caxingó Caxingó – PI.

Assunto: Recebimento de Pareceres Prévios das Contas do Executivo e Início do Procedimento de Julgamento.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Caxingó vem, pelo presente, informar a Vossa Excelência sobre o recebimento dos pareceres prévios das contas do Executivo Municipal, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referentes aos exercícios financeiros de 2013 a 2021.

Conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **inicia-se o procedimento de julgamento das referidas contas. Os pareceres prévios serão entregues à Comissão de Finanças e Orçamento em 11 de junho de 2024, que analisará os documentos e emitirá um relatório recomendando a aprovação ou rejeição das contas em 14 de junho de 2024 e posteriormente as contas serão levadas a julgamento pelo plenário desta casa em 28 de junho de 2024.**

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, comunicamos que Vossa Excelência tem o direito de apresentar defesa por escrito, bem como prestar quaisquer esclarecimentos que entender pertinentes sobre os pontos levantados pelo Tribunal de Contas. Os esclarecimentos poderão ser apresentados a qualquer momento no protocolo da Casa, a **defesa por escrito deverá ser entregue no protocolo desta Casa de Leis até a data de 27 de junho de 2024**, a qual será anexada aos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado e ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, posteriormente colocada à disposição dos vereadores para deliberação.

Além disso, Vossa Excelência terá a oportunidade de exercer a **defesa de suas contas de forma oral durante a sessão de julgamento, que ocorrerá na data de 28 de junho de 2024.**

Solicitamos que toda a documentação pertinente seja enviada para o Protocolo da Câmara Municipal de Caxingó, durante o horário de expediente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Exercício: 2024

01.612.618/0001-75

R. João Santos, 133 - Centro CAXINGÓ / PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO MUNICIPAL

PROCESSO: 0000001077 / 2024

Proprietário/Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

CPF/CNPJ: 01954758000165

Endereço: RUA DOMINGOS NERES

Nº: 53

Bairro: CENTRO

Cidade: CAXINGÓ

Fone: (00) 0000-0000

Assunto: OFICIO

Descrição do Protocolo:

OFICIO DE Nº. 019/2024 - GP

Observações:

Nestes termos peço deferimento

Data: 11/06/2024 **Hora:** 10:45:48

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Interessado

RIKELMY FRANCISCO SILVA MACHADO

Diretor de Protocolo e Arquivos

ROTA DE TRAMITAÇÃO

Responsável:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Nº. 0021/2024-GP

Caxingó (PI), 10 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo(a) Senhor Ex-Prefeito Municipal de Caxingó.
Washington Luiz Brito de Sousa
Prefeitura Municipal de Caxingó Caxingó – PI.

Assunto: Recebimento de Pareceres Prévios das Contas do Executivo e Início do Procedimento de Julgamento.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Caxingó vem, pelo presente, informar a Vossa Excelência sobre o recebimento dos pareceres prévios das contas do Executivo Municipal, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referentes aos exercícios financeiros de 2013 a 2021.

Conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **inicia-se o procedimento de julgamento das referidas contas. Os pareceres prévios serão entregues à Comissão de Finanças e Orçamento em 11 de junho de 2024, que analisará os documentos e emitirá um relatório recomendando a aprovação ou rejeição das contas em 14 de junho de 2024 e posteriormente as contas serão levadas a julgamento pelo plenário desta casa em 28 de julho de 2024.**

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, comunicamos que Vossa Excelência tem o direito de apresentar defesa por escrito, bem como prestar quaisquer esclarecimentos que entender pertinentes sobre os pontos levantados pelo Tribunal de Contas. Os esclarecimentos poderão ser apresentados a qualquer momento no protocolo da Casa, a **defesa por escrito deverá ser entregue no protocolo desta Casa de Leis até a data de 27 de junho de 2024**, a qual será anexada aos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado e ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, posteriormente colocada à disposição dos vereadores para deliberação.

Além disso, Vossa Excelência terá a oportunidade de exercer a **defesa de suas contas de forma oral durante a sessão de julgamento, que ocorrerá na data de 28 de junho de 2024.**

Solicitamos que toda a documentação pertinente seja enviada para o Protocolo da Câmara Municipal de Caxingó, durante o horário de expediente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

RECEBI 10/06/2024
Washington Luiz Brito de Sousa

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Nº. 0020/2024-GP

Caxingó (PI), 10 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo(a) Senhora Ex-Prefeita Municipal de Caxingó.
Rita de Resende Sobrinho
Prefeitura Municipal de Caxingó Caxingó – PI.

Assunto: Recebimento de Pareceres Prévios das Contas do Executivo e Início do Procedimento de Julgamento.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Caxingó vem, pelo presente, informar a Vossa Excelência sobre o recebimento dos pareceres prévios das contas do Executivo Municipal, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referentes aos exercícios financeiros de 2013 a 2021.

Conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **inicia-se o procedimento de julgamento das referidas contas. Os pareceres prévios serão entregues à Comissão de Finanças e Orçamento em 11 de junho de 2024, que analisará os documentos e emitirá um relatório recomendando a aprovação ou rejeição das contas em 14 de junho de 2024 e posteriormente as contas serão levadas a julgamento pelo plenário desta casa em 28 de julho de 2024.**

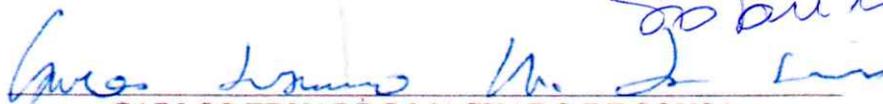
Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, comunicamos que Vossa Excelência tem o direito de apresentar defesa por escrito, bem como prestar quaisquer esclarecimentos que entender pertinentes sobre os pontos levantados pelo Tribunal de Contas. Os esclarecimentos poderão ser apresentados a qualquer momento no protocolo da Casa, a **defesa por escrito deverá ser entregue no protocolo desta Casa de Leis até a data de 27 de junho de 2024**, a qual será anexada aos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado e ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, posteriormente colocada à disposição dos vereadores para deliberação.

Além disso, Vossa Excelência terá a oportunidade de exercer a **defesa de suas contas de forma oral durante a sessão de julgamento, que ocorrerá na data de 28 de junho de 2024.**

Solicitamos que toda a documentação pertinente seja enviada para o Protocolo da Câmara Municipal de Caxingó, durante o horário de expediente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

11/05/2024